



DECRETO Nº 223/2024

Súmula: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

DECRETA

Art 1º - Fica elevada por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
391	HUELITON LUIS FERREIRA	NIV 20	NIV 21
392	JAQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES	NIV 33	NIV 34
393	MARCELO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	NIV 16	NIV 17
538	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUZA	Piso	Piso
534	JANES ALBERTO DE OLIVEIRA	NIV 19	NIV 20
536	RODOLFO DE SOUZA MIRANDA	NIV 06	NIV 07
537	WAGNER COSTA DE OLIVEIRA	NIV 09	NIV 10

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2024, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 11/11/2024 09:34
Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a7a99a-111120241539111899**